



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 388 DE 17 DE AGOSTO DE 2007

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.014881/2006-10, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Professor de Ensino Superior abaixo relacionado, consoante o disposto na Lei nº 11.344/2006, combinado com a Portaria 198/2006 do Reitor da UFJF.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência
		Anterior	Atual	
	INSTITUTO DE ARTES E DESIGN			
1147338	REGINA COELI MORAES KOPKE	ADJ/04	ASSOCIADO	01/05/2006

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFJF